



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 226/2020**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 956, no livro nº 42, folhas nº 176, na data de 25 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

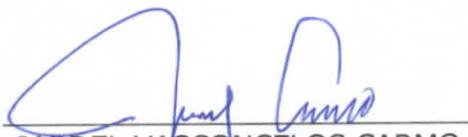
### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar** por **03 (três) anos**, no período de 09 de junho de 2020 a 09 de junho de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pelas Portarias nº 300/2017 de 07/06/2017 e nº 248/2019 de 31/05/2019 ao servidor municipal efetivo **JOATAS SALES CAMELO**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6162882 PC/PA e do CPF nº 028.364.894-56, Motorista de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matrícula nº 007075-0.

**Art. 2º -** Esta Portaria produzirá efeito a partir de 09 de junho de 2020, data em que o mesmo permanecerá sem exercer atividades correlatas ao seu cargo.

**Art. 3º -** Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de junho de 2020.

  
JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_